



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 70263

Estimativo
Data de Emissão: 02/09/2021
Processo: 6050.2021/0002957-2

Identificação da Unidade

Órgão: 98.00 - Fundo de Desenvolvimento Urbano FUNDURB
 Unidade: 98.12 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras FDU - SMSP
 Endereço: <00 - Endereço inexistente na Origem> - 00 - - <00 - Endereço inexistente na Origem> - <00 - CNPJ: 49.269.236/0001-17
 Telefone: (11) -

Identificação do Credor

Credor: ERNANI FERREIRA ALVES JUNIOR
 Endereço: Rua Doutor Albuquerque Lins - 107 - - Santa Cecília - São Paulo - SP - 01230001 CNPJ / CPF: 34.046.760/0001-51
Telefone: 11-99686-6165

Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente -

Identificação da Dotação

Programática: 98.12.15.452.3022.3350 - Reforma e Requalificação de Áreas Públicas
 Despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Especificação da Despesa

SubElemento: 05 - Serviços Técnicos Profissionais
 Item: 02 - Logística
 Histórico: D/L-Servs.tecn;de engenharia p/elaboração de projeto de rede de drenagem para substituição de galeria danificada do córrego Iguatemi, próx a Pça das Guianas, s/n
 Fundamentação Legal: 7 - Art. 24 - Inciso I Lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
 Valor: R\$ 32.462,29 Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 9.673.285,22	Reserva : 31141/2021
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 1.941.102,09	Contratação : 16631/2021
Valor do Empenho:	R\$ 32.462,29	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 9.640.822,93	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 1.908.639,80	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 31 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	32.462,29
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Órgão: 51.00 - Subprefeitura Pinheiros SUB-PI
 Unidade: 51.10 - Administração da Subprefeitura SUB-PI - ADM-SUB

Regina Pupo
 Supervisora de Finanças
 CAF/SUB-PI

RICHARD HADDAD JUNIOR
 SUBPREFEITO
 SUB-PI

Responsável pela Área Contábil

Titular da Unidade Orçamentária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Fundo de Desenvolvimento Urbano

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 98.12.15.452.3022.3.350.44903900.08	NÚMERO DO PROCESSO 6050.2021/0002957-2	Nº DO EMPENHO 70263/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO FDU - SMSP	NOME FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	TELEFONE 11

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	1	Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto de rede de drenagem, para substituição de galeria danificada do Córrego Iguatemi, próximo a Praça das guianas, s/n.-Jardim Paulista Prazo de Execução: 30 dias após a emissão da Ordem de Início	32.462,2900000	32.462,29
DATA DE EMISSÃO 02/09/2021				R\$	32.462,29

Continua...



DOTAÇÃO 98.12.15.452.3022.3.350.44903900.08		NÚMERO DO PROCESSO 6050.2021/0002957-2	Nº DO EMPENHO 70263/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FDU - SMSP	NOME FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	TELEFONE 11	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART.24 INCISO I DA LEI 8666/93
- Memorial Descritivo: SEI 050594110
- Proposta da Empresa: SEI 051197731
- Fiscal da Contratação: Eng.Luiz Soares de Rapyo Junior - RF: 629.780-3
Suplente: Eng. João Carlos da Silva Martins - RF: 752.753-5
- Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do adimplemento.
- Penalidades:
 - a) advertência
 - b) multa por atraso na entrega do serviço: 0,5% por dia de atraso na entrega
 - c) multa por inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente: 10% sobre o valor da parcela inexecutada
 - d) multa por inexecução total do contrato: 20% sobre o valor da nota de empenho
 - e) penalidades amparadas pela Lei Federal n.º 8.666/93
- Condições de Pagamento: 30 dias do adimplemento. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente específica pelo credor e mantida no Banco do Brasil S/A, nos termos do Decreto Municipal n.51197/10 publicado DOC 23/01/2020.